

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO № 033/19/FITHA, FIRMADO EM 13 DE AGOSTO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019.

Resolve exarar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEXTA, conforme Despacho/PROJUR (8829591), Despacho/SEORGFIN (8829595) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.184419/2019-43.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA – Os recursos financeiros para a execução do objeto deste CONVÊNIO, neste ato fixados em R\$ 478.740,80 (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de R\$ 472.934,49 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), relativos ao presente exercício, correrão à conta CONCEDENTE,...... e R\$ 99.565,13 (noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), conforme Nota de Empenho nº 00761 de 11.11.2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 0148, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (8829552)

§ 2º.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e condições do CONVÊNIO.

Porto Velho/RO, 13

de novembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Presidente / FITHA



Documento assinado eletronicamente por DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a), em 14/11/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 8882752 e o código CRC 9A0E6D08.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.184419/2019-43

SEI nº 8882752